PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO
FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232
38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Decreto 090/2019

"Concede Promoção Horizontal a Servidor Efetivo e contém outras Providências"

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que o art. 3º, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, a servidora **Ana Maria das Graças Gonçalves** aprovada em Concurso Público para o cargo de **Auxiliar de Saúde.**

Art. 2º - Ao Servidor fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de dezembro de 2019.

Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/12/2019
referente Concede Promo
ção Horizontal

Comissão Publicação de Leis e Atos Administrativos do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 047 /2019

Unidade – Gabinete do Prefeito
Destinatário – Marcos Além de Oliveira
Data de Emissão 01/12/2019

Nome do Servidor: Ana Maria das Graças Gonçalves
Ocupação atual: Auxiliar de Saúde
Data de Nascimento: 05/03/1974
Filiação: Maria das Graças Gonçalves

Documento de Identidade: MG-10.564.284
CPF: 031.551.246-60
Endereço: Rua Mato Grosso, nº 429, centro, Douradoquara-MG.

Histórico:

O referido funcionário faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois o mesmo tem realizado seu trabalho no Departamento Municipal de Saúde com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.

Departamento Pessoal

Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal